



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO nº 281558/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008 – PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

Aos dias 31 (trinta e um) do mês de março, do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança, CEP nº 69030-480, inscrita no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP-AM e do CPF nº 075.797.212-87 e, do outro lado, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Jonathas Pedrosa, 1.937 Praça 14 de Janeiro, CEP nº 69020-110 inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Frank Abraham Lima**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0055070-1 e do CPF nº 000108632-49, residente e domiciliado na av. Joaquim Nabuco 1.596 – ap 301 – Ruy Lima – Centro – Manaus-AM, tendo em vista o que consta do Processo nº 281558/2008, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do despacho exarado pelo Sr. Procurador Geral de Justiça, por substituição legal que dispensou licitação, nos termos do artigo 24, XVI da Lei 8.666/93, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008 – PGJ**, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 010/2008 - PGJ, relativo à prestação de serviços do sistema CFPP – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, cuja descrição está contida no Anexo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO nº 281558/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

Único, obedecendo às especificações e quantidade do Projeto Básico nº 16/2007 – DPLAN e da Proposta nº 244/07 apresentada no PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor estimativo do presente aditivo é de R\$ 35.580,15 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos), e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.965,01 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903957 – Serviços de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 31/03/09 a Nota de Empenho nº 2009NE00203, no valor total de R\$ 26.685,09 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), correspondendo ao exercício de 2009.

Parágrafo único. Será providenciada pela CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO nº 281558/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 010/2008 – MP/PGJ firmado em 1º de abril de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 31 de março de 2009.

CONTRATANTE:

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

FRANK ABRAHIM LIMA
Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: KATIA REGINA DA SILVA
RG: 1514.684-7
CPF: 742.362.102-15

2.
Nome: Frank
RG: 0 1436380-1
CPF: 021.074.697-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 281558/2008 – PGJ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 010/2008 – MP/PGJ**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº 010/2008 – PGJ.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2008 - PGJ, relativo à prestação de serviços do sistema CFPP – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal.

Fundamento Legal: art. 57 Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903957, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 31.03.09, a Nota de Empenho nº 2009NE00203, no valor estimativo de R\$ 26.685,09.

Vigência: 12 (doze) meses.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

Signatários: Dr. Edilson Queiroz Martins, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e Sr. Frank Abraham Lima, Diretor Presidente da PRODAM.

Data: 31.03.2009


Edilson Queiroz Martins
Subprocurador Geral de Justiça - ADM